# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
**ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores**

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 127 /2021

*Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito* ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***promova a roçada e limpeza da cancha da rua crisântemo esquina com a rua Elvira Sperândio Valente Bairro santa Eulália no Campina da Barra – Araucária – Pr.***

## JUSTIFICATIVA

Atendendo uma solicitação de moradores do Bairro Santa Eulália na rua crisântemo esquina com a rua Elvira Sperandio Valente que seja realizada a *roçada e limpeza da cancha* pois os moradores do bairro vêm sofrendo com o mato alto, causando insegurança para população que faz o caminho e moradores próximos, com sujeira, insetos e animais peçonhentos devido ao descarte indevido de lixos.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, a fim que seja essa melhoria a todos os moradores do Bairro santa Eulalia no Campina da Barra Araucaria - PR..

Araucária, 28 de Janeiro de 2021.

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 28/01/2021 as 09:59:55.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55339&c=Y7M3H7.



CELSO NICÁCIO DA SILVA

**Vereador**

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 28/01/2021 as 09:59:55.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=55339&c=Y7M3H7.